



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO LEGISLATIVO N° 3/2004

*"Concede o título de Cidadão Piedadense ao Sr. Victor Antônio Sikorski"*

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte  
DECRETO LEGISLATIVO:

*Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o Título de Cidadão piedadense ao Sr. Victor Antônio Sikorski, pelos relevantes serviços prestados a este Município, com arrimo no artigo 34, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal.*

*Parágrafo único: O Título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.*

*Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.*

*Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

*Sala das Sessões, 27 de setembro de 2004.*

*Joel Manoel de Oliveira  
Presidente*

*Registrado e Publicado na data supra.*

*Jussara Maria Gonçalves  
Secretária Administrativa*

